PORTARIA Nº 21/2023

DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA PARA FICAREM RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE SOM, IMAGENS E TRANSMISSÕES DE SESSÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a necessidade da manutenção da qualidade do som e da transmissão ao vivo das sessões via rádio e redes sociais, quando permitido pela Legislação, evitando ruídos, microfonia, etc … e do auxílio e orientação aos Edis quanto ao uso do microfone e posicionamento para câmeras;

Considerando ainda, a necessidade da preservação dos equipamentos de som, câmeras e computador utilizado para transmissão audiovisual desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Empregado Público desta Casa, **MAYCON MAYK BENTO,** como responsável pelas seguintes atividades:

I - ligar, controlar a regulagem e desligar os equipamentos de som e imagem do plenário, bem como tocar os hinos no início das sessões, devendo permanecer no local supracitado durante as sessões desta Casa, para tanto;

II - tomada de imagens durante as sessões desta Casa Legislativa, para a transmissão ao vivo;

Art. 2º O Empregado Público desta Casa, **MAYCON MAYK BENTO,** quando necessário, fica autorizado a cumprir jornada de trabalho das 13 às 19 horas, nos dias de sessões, Audiência Pública ou outro evento que seja transmitido via rádio e/ou redes sociais e que se iniciem a partir das 18 horas.

Parágrafo único. Fica autorizado também, a realizar hora extra, quando necessário, sendo referidas horas computadas no Banco de Horas desta Casa Legislativa.

Art. 3º Ficam designados como suplentes do titular previsto no Art. 1º desta Portaria, os Empregados Públicos desta Casa, **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA – 1º Suplente – e MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA – 2º Suplente.**

Art. 4º Ao Empregado Público desta Casa, **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA**, se aplicam as regras previstas no Art. 2º e seu Parágrafo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente